INDICAÇÃO Nº 0464/2018
Data: 15 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de uma árvore digital que permita a emissão de sinal de internet através do sistema Wi-Fi aos munícipes de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto e liberar recursos que viabilizem a instalação de uma árvore digital na região central da cidade rondonense.

A ideia é permitir a emissão de sinal de internet, através do sistema de Wi-Fi, aos munícipes e visitantes do Município de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que ideia semelhante já foi aplicada no Município de Pato Bragado, sendo viabilizada através de uma parceria com a Itaipu Binacional e com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.

Referido equipamento poderia ser instalado na região central, inclusive utilizando painéis fotovoltaicos para garantir o funcionamento autônomo por 24 horas diárias. No caso de Pato Bragado, a árvore digital emite sinal de Wi-Fi gratuito para até 100 pessoas ao mesmo tempo, além de oferecer conectores de USB para recarga de bateria, com capacidade simultânea para até 16 celulares.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegraria toda a comunidade rondonense, especialmente neste período de final de ano, quando a região central recebe expressivo número de visitantes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador